



**PORTARIA Nº 164/2022**

**Dispõe sobre a exoneração do(a) Chefe de Planejamento Educacional de São Luís do Curu e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art.1º EXONERAR** o(a) Sr (a). **FRANCISCA CLAUDIA FERREIRA MENESES**, Portador (a) do CPF nº 371.833.703-72, para o cargo empromovimento de **“CHEFE DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL”**, lotada na Secretaria de Educação, com enquadramento na simbologia **“EXE-7”**, de São Luís do Curu/CE.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 31 de maio de 2022.

**Francisco Cipriano de Almeida**  
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 31 de maio de 2022, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)

Rene da Silva Coelho  
Procurador Municipal